



Dentre os direitos sociais, o direito à saúde foi eleito pelo constituinte como de peculiar importância. A forma como foi tratada, em capítulo próprio, demonstra o cuidado que se teve ao tutelar esse bem jurídico. Com efeito, o direito a saúde, por estar intimamente atrelado com direito a vida, demonstra proteção constitucional à dignidade da pessoa humana.

Logo, ao reconhecer a saúde como direito social fundamental, o Estado obrigou-se a prestações positivas, e, por conseguinte, à formulação de políticas públicas sociais e econômicas destinadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde.

Tendo, portanto, como pontos relevantes à condição de saúde da população, onde os materiais adquiridos serão utilizados para garantia da prevenção e recuperação da saúde dos pacientes, torna-se imprescindível a abertura de processo licitatório para a aquisição ora objetivada.

Um dos objetivos da aquisição dos materiais é favorecer aos usuários do Sistema Único de Saúde a realização do tratamento necessário para restabelecer sua saúde.

A saúde, aspecto fundamental da seguridade social, é um meio imperativo para a efetivação de uma vida digna.

Um dos principais meios de se garantir a saúde é possibilitar o acesso a todos aos meios terapêuticos necessários a cura e prevenção das patologias.

Pelas razões expostas, se faz necessário realizar a aquisição dos materiais/equipamentos nas especificações e quantidades descritas, posto que de forma alguma a população pode restar prejudicada pela falta dos materiais para utilização no hospital.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente certame será regido de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, pelo Decreto Municipal n.º 1606, de 27 de Dezembro de 2023, e pela Lei Complementar n.º 123/2006.



produto, a proposta selecionada será desclassificada.

- Da Subcontratação - Fica vedada em total a subcontratação do objeto.

7. DA EXIGENCIA DE AMOSTRAS/PROSPECTOS

- A empresa **DECLARADA ARREMATANTE VENCEDORA, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DE TODOS OS ITENS COTADOS** para análise técnica do material cotado sem ônus para a SEMUS no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, após a convocação da Pregoeira, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**. (**obs.** Se a apresentação do material for caixa/embalagem, não poderá vir em embalagens abertas e/ou embalagens violadas, deverão vir em embalagens fechadas e lacradas);
- Caso a amostra não seja aprovada, a empresa será desclassificada, sendo neste caso convocados os demais licitantes, respeitando a ordem de classificação;
- As amostras deverão ser entregues no **SETOR DE COMPRAS DA SEMUS NA AVENIDA CEREJEIRA, Nº 280 COMPLEXO PRIMA CITÁ, TORRE I - 3º ANDAR, SALA 310 (SETOR DE COMPRAS), BAIRRO MOVELAR- LINHARES/ES, CEP 29906-014. AO LADO DO SHOPPING PATIOMIX, EM DIAS ÚTEIS, NOS HORÁRIOS DE 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 16h00min;**
- As amostras que forem entregues em desacordo com as especificações do edital (ex.: tamanho, cor, gramatura, etc.) serão reprovadas.
- As amostras serão analisadas e conferidas pelos Enfermeiros e/ou técnicos responsáveis e habilitados integrantes da Comissão de Avaliação onde será avaliado se o produto está conforme o descritivo solicitado no edital e descrito em suas embalagens, bem como a qualidade do produto ofertado. Toda avaliação e análise tem por foco adquirir um produto de qualidade e que atenda de forma satisfatória as exigências do descritivo contido no Edital.
- As amostras apresentadas deverão estar em suas embalagens originais e sem qualquer indicio de violação das embalagens. Amostras entregues em embalagens



		CANELEIRA Caneleira material borracha eva, tipo simples, tamanho m, cor azul, Características adicionais regulável, peso 1 kg, uso hidroginástica.		
14.	63675	CANELEIRA EM BORRACHA EVA TAMANHO M NA COR AZUL PESO 2KG CANELEIRA Caneleira material borracha eva, tipo simples, tamanho m, cor azul, características adicionais regulável, peso 2 kg, uso hidroginástica.	UND	06
15.	63676	OCULOS PARA PROTECAO DE LASERTERAPIA Óculos para proteção de laserterapia - proteção dos raios 660nm, 830nm e 904nm. Armação: material resistente a choques mecânicos.	UND	06
16.	63677	APARELHO TENS/FES MEDIA FREQUENCIA Aparelho tens/fes aplicação média frequência, 3 correntes, 6 estímulos, características adicionais temporizador eletrônico regressivo variável 1-60, componentes 4 canais independentes, fes 3 modos estimulação, outros componentes controlem subida, descida, sustentação e repouso.	UND	03
17.	63678	THRESHOLD PEP COM BOCAL CLIP NASAL E CONECTOR PARA APORTE DE O2 Threshold pep acompanha bocal, clip nasal e conector para aporte de o2. válvula tipo spring load, com pressão ajustável entre 4 e 20cmh2o. o treinamento muscular expiratório é feito por ajuste mecânico da resistência por mola, equipamento em material plástico abs e polipropileno. peso 750g. embalagem individual, adequada ao produto e segura, com rótulo e instrução de uso que atendam a rdc 185 de 22 de outubro de 2001/ anvisafanexo iii.b) possuir registro na anvisa.	UND	06



18.	63679	TREINADOR MUSCULAR INSPIRATORIO POWERBREATHE THE CLASSIC LIGHT Treinador muscular inspiratório powerbreathe classic light deve possuir resistência de treinamento inspiratório ajustável em 9 níveis, com indicador do nível de resistência de fácil visualização; material totalmente lavável, acompanha bocal com ação anti-bacteriana. Possui design ergonômico com bocal adequado para uso adulto e pediátrico; até 65% de melhoria no desempenho do fluxo de ar; manopla ergonômica; mecanismo de carga totalmente integrado, embalagem individual, adequada ao produto e segura, com rótulo e instrução de uso que atendam a rdc 185 de 22 de outubro de 2001/ anvisa (anexo iii.b) possuir registro na anvisa.	UND	06
19.	63680	MASCARA GASOTERAPIA APLICACAO PARA TRAQUEOSTOMIA Máscara gasoterapia aplicação p/ traqueostomia, material plástico, tamanho adulto, tipo fixação c/ fixador cervical ajustável, tipo conector conector padrão giratório c/ orifício.	UND	25
20.	63681	SISTEMA COLETOR PARA BRONCOSCOPIA 120ML Sistema coletor para broncoscopia 120ml, frasco em pvc atóxico graduado em mililitros. Tampa com duas vias sendo uma via para conexão a broncoscópico e a outra via para conexão ao sistema de aspiração (vácuo). A via para conexão ao sistema de aspiração possui um adaptador que permite o uso de vários calibres de tubos. Tubo em pvc siliconado para adaptação ao broncoscópico. Alça para transporte e fixação. Embalado em papel filme grau cirúrgico e esterilizado em óxido de etileno. Capacidade: 120 ml	UND	500

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de bens muito comuns nas unidades hospitalares, foram verificadas diversas contratações semelhantes por outros órgãos e entidades, conforme comprovado através das pesquisas de preços anexas aos autos.

Foram feitas pesquisas de mercado através de pesquisa no Banco de Preços Públicos, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e na Internet.

Considerando todas as pesquisas obtidas, foram identificados no mercado diversos fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso, conforme quadro abaixo.

EMPRESA PESQUISADA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	LOCAL DA PESQUISA
ITEM 01			
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	38.408.899/0001-59	R\$ 362,00	Banco De Preços Públicos
DENTAL PVH COM. DE PRODUTOS P/ SAUDE LTDA	48.036.918/0001-17	R\$ 543,32	Banco De Preços Públicos
EBAZAR.COM.BR LTDA	03.007.331/0001-41	R\$ 315,00	Internet
EQUIPAP EQUIPAMENTOS LTDA	47.730.876/0001-57	R\$ 350,10	Internet
TIDMED COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E MATERIAIS CIRURGICOS	38.082.877/0001-41	R\$ 350,00	Portal Nac. de Compras Públicas
ITEM 02			
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	38.408.899/0001-59	R\$ 362,00	Banco De Preços Públicos
DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	48.036.918/0001-17	R\$ 543,32	Banco De Preços Públicos
EBAZAR.COM.BR LTDA	03.007.331/0001-41	R\$ 315,00	Internet
CA BASTOS	23.188.464/0001-79	R\$ 484,03	Internet
PONTO COMERCIO DE PRODUTOS	23.957.055/0001-90	R\$ 315,00	Portal Nac. de Compras Públicas



HOSPITALARES LTDA			
ITEM 03			
RTS RIO S/A	04.050.750/0001-29	R\$ 1.140,49	Banco De Preços Públicos
POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI	34.733.705/0001-30	R\$ 902,74	Banco De Preços Públicos
LOCMED HOSPITALAR LTDA	04.238.951/0001-54	R\$ 1.026,00	Banco De Preços Públicos
ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	09.376.051/0001-97	R\$ 1.344,00	Banco De Preços Públicos
MAKE LINE COMERCIAL LTDA	05.416.754/0001-40	R\$ 1.064,99	Banco De Preços Públicos
I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA	18.031.325/0001-05	R\$ 1.161,00	Internet
ITEM 04			
POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI	34.733.705/0001-30	R\$ 1.098,22	Banco De Preços Públicos
PORTAL DO MÉDICO SERV. DE INTERNET LTDA	20.815.055/0001-67	R\$ 792,41	Internet
E J M S COMERCIO E IMPORTACAO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	26.909.111/0001-09	R\$ 1.100,00	Internet
ITEM 05			
VIA PHARMA DISTRIB. FARMACEUTICA LTDA	52.672.952/0001-55	R\$ 1.255,00	Banco De Preços Públicos
DSP EQUIPAMENTOS LTDA	29.695.217/0001-45	R\$ 799,00	Internet
E J M S COMERCIO E IMPORTACAO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	26.909.111/0001-09	R\$ 1.100,00	Internet
ITEM 06			
CIRURGICA SAO FELIPE PROD. P/ SAUDE LTDA	07.626.776/0001-60	R\$ 30,00	Banco De Preços Públicos
HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	32.311.246/0001-70	R\$ 42,00	Banco De Preços Públicos
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/1088-36	R\$ 49,27	Internet
ITEM 07			
DOC COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 15,54	Banco De Preços Públicos



MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	R\$ 18,75	Banco De Preços Públicos
YUMED COMERCIO LTDA	48.479.110/0001-04	R\$ 13,00	Banco De Preços Públicos
J. J. DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.187.827/0001-03	R\$ 17,00	Banco De Preços Públicos
CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.978.106/0001-18	R\$ 15,13	Banco De Preços Públicos
AF MED PRODUTOS HOSPITALARES SLU LTDA	58.708.004/0001-09	R\$ 13,50	Internet
CIRURGICA ULTRAMED COM. DE EQUIP. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.639.559/0001-05	R\$ 13,50	Internet
CA BASTOS	23.188.464/0001-79	R\$ 12,51	Internet
ITEM 08			
KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA	40.566.461/0001-40	R\$ 32,00	Banco De Preços Públicos
AA Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	17.238.455/0001-42	R\$ 30,00	Banco De Preços Públicos
CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	40.553.425/0001-42	R\$ 28,20	Banco De Preços Públicos
SHOPTENNIS COM. DE ART. ESPORTIVOS LTDA	30.194.089/0001-35	R\$ 29,90	Internet
SAÚDE QUICK SHOP PRODUTOS PARA SAÚDE ONLINE LTDA	37.321.192/0001-48	R\$ 28,90	Internet
ITEM 09			
AA Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	17.238.455/0001-42	R\$ 30,00	Banco De Preços Públicos
J R CUTRIM COMERCIO E SERVICO LTDA	11.195.694/0001-86	R\$ 45,25	Banco De Preços Públicos
ATACADO LIMPEL MG LTDA	56.955.733/0001-34	R\$ 34,50	Banco De Preços Públicos
YNEMED PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	R\$ 27,59	Banco De Preços Públicos
ITEM 10			
HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA	07.590.023/0001-42	R\$ 590,00	Banco De Preços Públicos
LRG COMERCIO LTDA	12.386.373/0001-21	R\$ 600,00	Banco De Preços Públicos
LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	R\$ 649,90	Banco De Preços Públicos



DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R\$ 33,825	Banco De Preços Públicos
C.F. DE LIRA GOMES LTDA	05.162.027/0001-02	R\$ 34,50	Banco De Preços Públicos
IF EQUIPAMENTOS FITNESS LTDA	43.542.713/0001-90	R\$ 36,80	Internet
SOU FITNESS PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	37.766.537/0001-77	R\$ 45,81	Internet
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	19.444.651/0001-07	R\$ 39,99	Internet
AAZ SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	17.238.455/0001-42	R\$ 47,67	Portal Nac. de Compras Públicas
ITEM 13			
W. L. PASSO A PASSO CALCADOS LTDA	13.495.658/0001-63	R\$ 24,50	Banco De Preços Públicos
DISTRIMAR LTDA	04.229.515/0001-19	R\$ 31,50	Banco De Preços Públicos
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	R\$ 35,465	Banco De Preços Públicos
CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	37.180.839/0001-69	R\$ 35,465	Banco De Preços Públicos
SAÚDE QUICK SHOP PRODUTOS PARA SAÚDE ONLINE LTDA	37.321.192/0001-48	R\$ 29,95	Internet
AAZ SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	17.238.455/0001-42	R\$ 20,11	Portal Nac. de Compras Públicas
ATIVA PLUS EMPREENDIMENTOS LTDA	21.923.617/0001-59	R\$ 25,10	Portal Nac. de Compras Públicas
ITEM 14			
DISTRIMAR LTDA	04.229.515/0001-19	R\$ 38,00	Banco De Preços Públicos
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	R\$ 42,965	Banco De Preços Públicos
CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	37.180.839/0001-69	R\$ 42,965	Banco De Preços Públicos
ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	21.821.902/0001-69	R\$ 32,505	Banco De Preços Públicos
RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	15.655.026/0001-45	R\$ 32,975	Banco De Preços Públicos
AAZ SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	17.238.455/0001-42	R\$ 43,65	Portal Nac. de Compras Públicas
ITEM 15			



MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	28.790.815/0001-30	R\$ 71,00	Banco De Preços Públicos
SZ HOSPITALAR LTDA	57.977.634/0001-16	R\$ 85,00	Banco De Preços Públicos
INFOKO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28.790.815/0001-30	R\$ 71,00	Banco De Preços Públicos
CIRURGICA SANTA JOANA DARC EIRELI	40.810.592/0001-21	R\$ 100,00	Banco De Preços Públicos
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	R\$ 100,00	Banco De Preços Públicos
BCMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	14.327.411/0001-09	R\$ 66,41	Internet
ITEM 16			
BD GROUP LTDA	29.800.097/0001-07	R\$ 1.692,00	Banco De Preços Públicos
SZ HOSPITALAR LTDA	57.977.634/0001-16	R\$ 1.550,00	Banco De Preços Públicos
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 1.605,27	Banco De Preços Públicos
Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA	46.027.640/0001-96	R\$ 2.664,00	Banco De Preços Públicos
EQUIPOMED – COM. DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	06.269.227/0001-13	R\$ 2.219,00	Banco De Preços Públicos
INNOVA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	24.733.905/0001-39	R\$ 1.870,00	Banco De Preços Públicos
ODONTO MEDIC LTDA	22.253.385/0002-12	R\$ 2.045,00	Banco De Preços Públicos
WORKOUT COM. DE PRODUTOS P/ SAUDE LTDA	24.550.559/0001-53	R\$ 2.060,00	Banco De Preços Públicos
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 2.066,00	Banco De Preços Públicos
ALMEIDA CRUZ COMERCIO LTDA	11.049.413/0001-87	R\$ 1.880,00	Banco De Preços Públicos
SAÚDE QUICK SHOP PRODUTOS PARA SAÚDE ONLINE LTDA	37.321.192/0001-48	R\$ 1.880,00	Internet
AAZ SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	17.238.455/0001-42	R\$ 1.319,00	Portal Nac. de Compras Públicas
ITEM 17			
DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE LTDA	51.543.641/0001-23	R\$ 524,30	Banco De Preços Públicos



		<p>MATERIAL DA ALMOFADA: Silicone.</p> <p>Possuir fixador com cliques de atalho para colocar e remover a máscara do rosto com mais facilidade se alterar o aperto. O tamanho do fixador é igual ao tamanho da máscara.</p>				
4.	63665	<p>MASCARA TOTAL FACE TAMANHO M</p> <p>Máscara facial total, Total Face, Máscara Facial.</p> <p>DEFINIÇÃO: para aplicação de ventilação não-invasiva em pacientes que sofrem de insuficiência respiratória aguda ou crônica, e oferece a cobertura e estabilidade de uma máscara facial (boca e nariz), com campo de visão livre e estrutura leve.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO BÁSICA: Abrange toda a face do paciente proporcionando suavidade e menos pontos de pressão para uso com ventiladores que possuem alarmes e sistemas de segurança adequados para falha de ventilação. Canaliza o fluxo de ar de modo não invasivo para um paciente com ou sem oxigênio suplementar, pois possui entrada para oxigênio a partir do cotovelo na cor azul, que identifica a máscara como não ventilada (sem porta de exalação) Tamanho M.</p> <p>MATERIAL DA ALMOFADA: silicone.</p> <p>Possuir fixador com cliques de atalho</p>	UND	15	R\$ 996,88	R\$ 14.953,20



		para colocar e remover a máscara do rosto com mais facilidade se alterar o aperto. O tamanho do fixador é igual ao tamanho da máscara.				
5.	63666	<p>MASCARA TOTAL FACE TAMANHO 8</p> <p>MÁSCARA TOTAL FACE</p> <p>Máscara facial total, Total Face, Máscara Facial.</p> <p>DEFINIÇÃO: para aplicação de ventilação não-invasiva em pacientes que sofrem de insuficiência respiratória aguda ou crônica, e oferece a cobertura e estabilidade de uma máscara facial (boca e nariz), com campo de visão livre e estrutura leve.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO BÁSICA: Abrange toda a face do paciente proporcionando suavidade e menos pontos de pressão para uso com ventiladores que possuem alarmes e sistemas de segurança adequados para falha de ventilação. Canaliza o fluxo de ar de modo não invasivo para um paciente com ou sem oxigênio suplementar, pois possui entrada para oxigênio a partir do cotovelo na cor azul, que identifica a máscara como não ventilada (sem porta de exalação). TAMANHO 8.</p> <p>MATERIAL DA ALMOFADA: silicone.</p> <p>Possuir fixador com cliques de atalho para colocar e remover a máscara do rosto com mais facilidade se</p>	UND	10	R\$ 1.051,33	R\$ 10.513,30



		Haltere material borracha eva, tipo maciço, forma bolas nas laterais, peso 1 kg, aplicação ginástica e musculação.				
12	63673	HALTERE 2KG BORRACHA EVA TIPO MACICO HALTERE Haltere material borracha eva, tipo maciço, forma bolas nas laterais, peso 2 kg, aplicação ginástica e musculação.	UND	06	R\$ 37,17	R\$ 223,02
13	63674	CANELEIRA EM BORRACHA EVA TAMANHO M NA COR AZUL PESO 1KG CANELEIRA Caneleira material borracha eva, tipo simples, tamanho m, cor azul, Características adicionais regulável, peso 1 kg, uso hidrogenástica.	UND	06	R\$ 28,87	R\$ 173,22
14	63675	CANELEIRA EM BORRACHA EVA TAMANHO M NA COR AZUL PESO 2KG CANELEIRA Caneleira material borracha eva, tipo simples, tamanho m, cor azul, características adicionais regulável, peso 2 kg, uso hidrogenástica.	UND	06	R\$ 38,92	R\$ 233,52
15	63676	OCULOS PARA PROTECAO DE LASERTERAPIA Óculos para proteção de laserterapia - proteção dos raios 660nm, 830nm e 904nm. Armação: material resistente a choques mecânicos.	UND	06	R\$ 80,63	R\$ 483,78



Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos setores.

Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

No caso presente, por se tratar de materiais que tem necessidade de contratações freqüentes em razão da demanda contínua de utilização dos mesmos, os quais podem ser adquiridos de forma programada, torna-se vantajosa a utilização do sistema de registro de preços.

15. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

No caso em apreço, a aquisição será dividida em itens, não havendo necessidade de agrupamento de itens em lotes, o que ampliará a concorrência.

16. JUSTIFICATIVA DE EXCLUSIVIDADE DA LICITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Para licitações em que o valor da aquisição/contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais deve ser realizado processo licitatório destinado exclusivamente à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, conforme determina o inciso I do art. 48, da Lei Complementar 123/2006.

Tendo a Lei determinado desta forma, e considerando que o valor estimado dos itens a serem adquiridos está abaixo do valor limítrofe indicado na legislação federal, e que tal



- Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;
- O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;
- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto para efeito de liquidação e pagamento;
- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

b) Critérios de Liquidação e Pagamento

- Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;



- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
- As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021;
- Após a assinatura do contrato, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

22.1 Fiscalização

- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nomeados por Portaria;
- A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no que “Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para disciplinar a atuação de agentes públicos no desempenho de atividades de agente de contratação, membro de comissão de contratação, equipe de apoio, gestor e fiscal do contrato no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional”;



- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, e será nomeado por meio de Portaria;
- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarás os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III);
- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII);
- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X);
- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

23. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato/Ata, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.



Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

29. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Está alinhada com os objetivos estratégicos dos setores solicitantes;
- As quantidades e demais exigências estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;
- A análise de mercado demonstra haver diversas empresas no mercado nacional capazes de atender os materiais demandados;
- Não será possível a contratação por meio de compra compartilhada;
- Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade;
- Não haverá necessidade de adequar o ambiente do órgão para a aquisição pretendida;
- Foram realizadas estimativas de preços de mercado, a fim de que a Administração possa avaliar, aprovar e adquirir um produto com qualidade a preços mais vantajosos.

30. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme Portaria nº 98, de 13 de março de 2025, fica nomeada Agente de Contratação na qualidade de Pregoeira a servidora efetiva Leonethe Braum Pereira.



31. ANEXOS

Não há anexos.

32. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

NOME: FABIANA LEITE PARMA

Cargo: Farmacêutica

Matrícula: 017786

Lotação: Hospital Geral de Linhares

Telefone de contato: (27) 3150-9031

E-mail: hgl.farmacia@linhares.es.gov.br

Assinado por FABIANA LEITE PARMA
097.*** ***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINHARES

FABIANA LEITE PARMA
Hospital Geral de Linhares
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar